

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CONCORRENCIAL

Atribuição do Direito de Ocupação e Utilização de Espaços

destinados a Atividades de Restauração e Bar

Zona Comercial da Marina do Funchal

A MARINA BLU, LDA., na qualidade de Subconcessionária da Zona Comercial da Marina do Funchal, no exercício dos poderes que lhe foram conferidos no âmbito do Contrato de Concessão celebrado entre a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e a MARINA DA BAÍA DO FUNCHAL, S.A., e em cumprimento do disposto na Cláusula 42.^a do Caderno de Encargos, torna público que se encontra aberto procedimento concorrencial para a atribuição do direito de ocupação e utilização, em regime de uso privativo, de espaços destinados a atividades de restauração e bar, integrados na Zona Comercial da Marina do Funchal, em domínio público portuário.

1. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a atribuição do direito de ocupação e utilização privativa de 4 (quatro) espaços destinados à atividade de restauração e 2 (dois) espaços destinados à atividade de bar, identificados como R1, R2, R3, R4, B1 e B2, nos termos e condições definidos no Programa do Procedimento e respetivos anexos.

2. Entidade promotora

MARINA BLU, LDA., Subconcessionária da Zona Comercial da Marina do Funchal.

3. Natureza do procedimento

Procedimento concorrencial de iniciativa privada, não tipificado no Código dos Contratos Públicos, estruturado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, o Contrato de Concessão da Marina do Funchal, o respetivo Caderno de Encargos e os princípios da igualdade, concorrência, transparência, imparcialidade e proporcionalidade.

4. Critério de adjudicação

A adjudicação é efetuada exclusivamente com base no critério do valor mais elevado da contrapartida financeira mensal proposta, por espaço, desde que cumpridos integralmente os requisitos mínimos de admissão previstos no Programa do Procedimento.

5. Requisitos de admissão

Podem apresentar proposta pessoas singulares ou coletivas que cumpram os requisitos mínimos constantes do Programa do Procedimento, designadamente:

- capacidade jurídica para o exercício das atividades de restauração ou bar a que se propõem;
- situação fiscal e contributiva regularizada;
- aceitação integral das peças do procedimento e critérios de admissão indicados;
- apresentação de proposta válida.

6. Acesso às peças do procedimento

O **Programa do Procedimento e respetivos Anexos** encontram-se disponíveis para consulta e download através do seguinte endereço eletrónico: <https://marinablufunchal.com/>

7. Prazo e local para apresentação das propostas

As propostas são apresentadas em envelope selado, em mão ou através de correio postal registado com aviso de receção, nos termos do artigo 12.º do Programa de Procedimento, até ao dia **13 de fevereiro de 2026**.

Local de entrega das propostas:

Calçada de São Lourenço, n.º 5
Galerias São Lourenço, 1.º andar, letra F
9000-061 Funchal

Horário de receção:

Dias úteis, de segunda a sexta-feira, das **10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30**, sendo emitido comprovativo de receção com indicação da data e hora.

8. Abertura das propostas

A abertura das propostas terá lugar **no dia 16 de fevereiro**, pelas **11h00**, no espaço identificado como **Restaurante R1**, na Marina do Funchal, sendo lavrada a respetiva ata.

9. Informações adicionais

Todos os pedidos de esclarecimento, comunicações e demais atos do procedimento serão efetuados nos termos previstos no Programa do Procedimento.

As visitas ao local prévias à apresentação das propostas podem ser agendadas através do seguinte contacto: marinablufunchal@gmail.com, fazendo referência à identificação do interessado e aos horários preferenciais para a visita.

Funchal, 28 de janeiro de 2026

A Entidade Promotora
MARINA BLU, LDA.

